

# PREVENIR ACIDENTES COM BICICLETAS E TROTINETAS



## CHULC E AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA ASSINAM PROTOCOLO.

O Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central (CHULC) e a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) assinaram, dia 3 de fevereiro, um protocolo de cooperação, que visa melhorar a informação relativa aos acidentes envolvendo os utilizadores de velocípedes e equiparados, como as trotinetas com motor.

Com a assinatura deste protocolo, o CHULC compromete-se a fornecer informações como a idade, o género, a gravidade das lesões, os traumas sofridos, o local do acidente, os veículos envolvidos, entre outras. Dados que, em complemento com os que são recolhidos pelas forças de segurança, permitirão aprofundar o conhecimento sobre a sinistralidade associada a este tipo de veículos, de modo a desenvolver as medidas mais adequadas para tornar as cidades mais saudáveis e seguras.

Só no ano passado, foram admitidas 995 pessoas na Urgência Geral e Polivalente do CHULC-Hospital de São José devido a acidentes envolvendo trotinetas. E, no mesmo período, deram entrada 359 pessoas no Centro de Responsabilidade Integrado de Traumatologia Ortopédica (CRITO).

**Rosa Valente de Matos, presidente do Conselho de Administração do CHULC**

“Este protocolo vai permitir ter um conjunto de dados, trabalhá-los, analisá-los e, a partir daí, ter medidas muito concretas. Ligamos muito pouco àquilo que é a prevenção e, por isso, tivemos cerca de mil pessoas que acorreram à nossa urgência [com ferimentos provocados por trotinetas] durante o ano de 2022. Se calhar grande parte destas situações podiam ser evitadas.”

**João Varandas Fernandes, coordenador do CRITO do CHULC**

“Temos de trabalhar, apresentar resultados e que esses resultados sejam encaminhados para que, de facto, a prevenção e as regras que venham a ser estabelecidas sejam eficazes. É esse o nosso contributo. Toda a comunidade médica deste centro hospitalar – o maior do país – está à disposição para colaborar, fornecer dados e, com rigor ético e científico, trabalhar em conjunto.”

**Rui Ribeiro, presidente da ANSR**

“Este protocolo é um bom exemplo de cooperação interinstitucional com o objetivo claro de promover a saúde pública e, neste caso, a segurança rodoviária.”



# A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DIVULGA O RELATÓRIO DE SINISTRALIDADE A 24H, FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES DE OUTUBRO DE 2022



**A ANSR divulgou no passado dia 8 de fevereiro o relatório de sinistralidade, fiscalização e contraordenações rodoviárias relativo aos primeiros dez meses de 2022.**

Entre janeiro e outubro de 2022 registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas 28.456 acidentes de viação com vítimas, de que resultaram 399 vítimas mortais, 2.081 feridos graves e 33.369 feridos leves. Em relação a 2019, ano que a Comissão Europeia considerou como o ano base de referência para efeitos da avaliação da evolução da sinistralidade rodoviária durante a presente década, critério que também foi adotado em Portugal, registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas menos 2.459 acidentes (-8%), menos 41 vítimas mortais (-9,3%), menos 69 feridos graves (-3,2%) e menos 4.028 feridos leves (-10,8%).

Em relação ao Continente, nos primeiros dez meses de 2022 ocorreram 27.259 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 392 vítimas mortais, 1.930 feridos graves e 32.009 feridos leves. Comparativamente a 2019, todos os principais indicadores de sinistralidade no Continente diminuíram: menos 2.376 acidentes (-8%), menos cinco nas vítimas mortais (-1,3%), menos 24 nos feridos graves (-1,2%) e menos 3.926 nos feridos leves (-10,9%).

Face ao período homólogo de 2021, ano em que ainda se verificaram quebras na circulação rodoviária face a 2019, num contexto de pandemia, observaram-se aumentos em todos os principais indicadores no Continente: mais 3.477 acidentes (+14,6%), mais 66 vítimas mortais (+20,2%), mais 209 feridos graves (+12,1%) e mais 4.204 feridos leves (+15,1%). De salientar que, relativamente a 2021, tem vindo a registar-se em 2022 um aumento da circulação rodoviária com o correspondente acréscimo no risco de acidente, como se pode concluir do aumento de 9,8% no consumo de combustível rodoviário até outubro, de acordo com dados da Direção-Geral de Energia e Geologia, do crescimento de 30% no tráfego das autoestradas registado no primeiro semestre (fonte APCAP).

A colisão foi a natureza de acidente mais frequente (52,3% dos acidentes), com 39,8% das vítimas mortais e 43,8% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 35% do total de acidentes, corresponderam à principal natureza de acidente na origem das vítimas mortais (47,2%).

Apesar de 21,7% dos acidentes terem ocorrido fora das localidades, as vítimas mortais representaram 54,6% do total, um crescimento de 52,9% face ao período homólogo. O índice de gravidade dentro das localidades situou-se em 0,83 até outubro 2022 (0,98 no período homólogo de 2021), enquanto fora das localidades ascendeu a 3,62, com significativo agravamento face a 2,94 no ano anterior.

Quanto ao tipo de via, verificou-se que nos arruamentos (62,8% dos acidentes e 30,9% das vítimas mortais) as vítimas mortais aumentaram 13,1% e os feridos graves subiram 16% face ao período homólogo. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 19,4% dos acidentes e 32,4% das vítimas mortais, registaram-se também aumentos nas vítimas mortais e feridos graves (+16,5% e +7,7%, respetivamente).

No que respeita à categoria de utente, considerando as vítimas mortais, 66,8% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 19,9% e 13,3%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, nas vítimas mortais verificaram-se aumentos em todas as categorias de utentes, sobretudo nos passageiros (+52,9%), de 51 em 2021 para 78 em 2022. Relativamente ao número de feridos graves, o aumento mais significativo ocorreu também nos passageiros (+26,3%). Os peões registaram aumentos de 18,2% nas vítimas mortais e de 9,4% nos feridos graves.

Em relação à categoria de veículo interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 71,1% do total, com um aumento de 14,3% relativamente ao período homólogo de 2021, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos veículos pesados (+15,2%), ciclomotores e motociclos (+14,3%). Considerando as vítimas por categoria de veículo nos primeiros dez meses de 2022, verificou-se que 54,6% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro, enquanto 24,8% circulava em ciclomotores ou motociclos e 7,2% em velocípedes.

Entre janeiro e outubro de 2022, 51,3% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (45,4%) e Brisa (5,9%). Quanto à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

Nos primeiros dez meses de 2022 foram fiscalizados 108,1 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 8,5% em relação ao período homólogo de 2021. A GNR e a PSP registaram decréscimos de 13,4% e 13,0%, respetivamente. Salienta-se o crescimento de 11,3% no sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR.

As infrações ascenderam a 983,6 mil, o que representa um acréscimo de 1,4% face ao ano anterior.

A taxa de infração (n.º de infrações/n.º de veículos fiscalizados) foi de 0,77%, uma redução de 15,8% face à taxa de 0,91% registada em 2021.

Relativamente à tipologia de infrações, 67,8% do total registado nos primeiros dez meses de 2022 foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em quase todas as tipologias de infrações, sendo de realçar a redução de 17,2% pela utilização do telemóvel, a diminuição de 14% pela não utilização de sistemas de retenção para crianças e diminuição de 11,6% pela não utilização do cinto de segurança. Contudo, a condução sob efeito de álcool evidenciou um aumento expressivo (+37,7%), mas em grande medida como consequência da queda acentuada do ano anterior.

Quanto ao excesso de velocidade, a taxa de infração (n.º de infrações de velocidade/n.º de veículos fiscalizados) aumentou 3,6%, de 0,53% em 2021 para 0,55% em 2022.

No que diz respeito à condução sob o efeito do álcool, de janeiro a outubro de 2022, foram submetidos 1,2 milhão de condutores ao teste de pesquisa de álcool, o que representa um aumento de 10,1% comparativamente a 2021. A taxa de infração (n.º de infrações por álcool/n.º de testes efetuados) variou de 1,6% nos primeiros dez meses de 2021 para 2% no período homólogo de 2022.

A criminalidade rodoviária, medida em número total de detenções, aumentou 25,4% no período em análise por comparação com 2021, atingindo 26,1 mil condutores. Do total, 54,8% deveu-se à condução sob o efeito do álcool, seguindo-se 33,8% por falta de habilitação legal para conduzir.

O número de condutores que perderam pontos na carta de condução foi de 516,6 mil, até final de outubro de 2022.

Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos, em junho de 2016, 2.328 condutores ficaram com o seu título de condução cassado. O relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos dez primeiros meses do ano de 2022, divulgado pela ANSR, pode ser consultado no site da ANSR ([www.ansr.pt](http://www.ansr.pt))